



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 194/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a construção de pórticos nas principais entradas da cidade.

JUSTIFICATIVA

A construção de pórticos nas principais entradas da cidade é uma iniciativa estratégica para o fortalecimento do turismo local e a valorização da nossa cidade como destino turístico. Os pórticos funcionariam como um cartão postal, promovendo a cidade de forma atrativa e criando uma identidade visual única para quem chega.

Estes pórticos podem ter cabines de autoatendimento que valorizam e divulgam as atrações, utilidades públicas, praças, principais comércios de cunho turístico e pequenos produtores rurais do bairro e/ou região aonde o respectivo pórtico está localizado. Sugestões de localidades para instalação destas estruturas: Rocha Leão, Cantagalo, Mar do Norte, Ancora, Cidade Praiana e Palmital.

Rio das Ostras/ RJ, 22 de janeiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor